



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES
CONCURSO PÚBLICO Nº 1/2026
RETIFICAÇÃO DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS - Lista Macrorregião

EDITAL Nº 347.1/2026, DE 10 DE SETEMBRO DE 2026 - EBSEH/HU-UFSJ

O Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSEH, no uso de suas atribuições legais, torna pública a Retificação do **EDITAL Nº 347/2026, DE 09 DE SETEMBRO DE 2026** do Concurso Público nº 1/2026, visando ao preenchimento de vagas, com lotação no(a) **HU da Universidade Federal de São João del-Rei - HU-UFSJ**, conforme a seguir:

1. Onde se lê:

3. Os candidatos relacionados no item 2 deste edital deverão apenas manifestar interesse ou desistência para atuação no HU-UFSJ, em Divinópolis, até o dia 15/09/2026, por meio do link que será enviado por e-mail. NÃO há a necessidade de comparecimento ao Hospital.

4. Caso o número de manifestações de interesse na assunção do cargo supere o número de vagas existentes, será respeitada a ordem de classificação, limitando-se as contratações ao número de vagas existentes.

5. Os candidatos relacionados apenas no item 1 deste edital deverão comparecer:

5.1 No dia 15/09/2026, conforme agendamento encaminhado pela Divisão de Gestão de Pessoas (DivGP) ao e-mail indicado pelo candidato no ato de inscrição no Concurso Público, à DivGP do HU-UFSJ localizada na Rua Sargento Henrique Loureiro dos Santos, 280, bloco C2 - Realengo, Divinópolis - MG, 35501-386, para apresentação da habilitação específica dos requisitos dos cargos (original e cópia); entrega de currículo e dos documentos necessários para sua contratação (original e cópia) relacionados no site: <https://www.gov.br/ebserh/pt-br/aceso-a-informacao/agentes-publicos/concursos-e-selecoes/documentos-para-contratacao> e realização do Exame Admissional e apresentação do Atestado de Saúde Ocupacional (ASO).

5.1.1 A apresentação dos documentos poderá ser efetuada por procuração registrada em cartório.

5.1.2. O cadastro deverá, obrigatoriamente, ser preenchido pelo site: <http://cadastro.ebserh.gov.br>

5.2. No dia 15/09/2026, conforme agendamento, para assinatura do contrato de trabalho e da Carteira de Trabalho e Previdência Social.

5.3 Em caso de dúvidas, encaminhar para convocacao.hu-ufsj@ebserh.gov.br

6. O(s) candidato(s) convocado(s), em caráter titular, para o HU da Universidade Federal de São João del-Rei que não manifestarem interesse ou não comparecerem nas datas estipuladas, serão considerados desistente da vaga no HU da Universidade Federal de São João del-Rei - HU-UFSJ, permanecendo o candidato na mesma classificação em todas as demais listas de resultado final especificadas no item 13.5 do edital normativo.

7. A desistência ou omissão do(s) candidato(s), convocados em caráter suplementar, para o HU da Universidade Federal de São João del-Rei - HU-UFSJ implicará na permanência, na mesma classificação, em todas as listas de resultado final especificadas no item 13.5 do edital normativo.

2. Leia-se:

3. Os candidatos relacionados no item 2 deste edital deverão apenas manifestar interesse ou desistência para atuação no HU-UFSJ, em Divinópolis, até o dia 15/09/2026, por meio do link que será enviado por e-mail. NÃO há a necessidade de comparecimento ao Hospital.

4. Caso o número de manifestações de interesse na assunção do cargo supere o número de vagas existentes, será respeitada a ordem de classificação, limitando-se as contratações ao número de vagas existentes.

5. Os candidatos relacionados apenas no item 1 deste edital deverão comparecer:

5.1 No dia 15/09/2026, conforme agendamento encaminhado pela Divisão de Gestão de Pessoas (DivGP) ao e-mail indicado pelo candidato no ato de inscrição no Concurso Público, à DivGP do HU-UFSJ localizada na Rua Sargento Henrique Loureiro dos Santos, 280, bloco C2 - Realengo, Divinópolis - MG, 35501-386, para apresentação da habilitação específica dos requisitos dos cargos (original e cópia); entrega de currículo e dos documentos necessários para sua contratação (original e cópia) relacionados no site: <https://www.gov.br/ebserh/pt-br/aceso-a-informacao/agentes-publicos/concursos-e-selecoes/documentos-para-contratacao> e realização do Exame Admissional e apresentação do Atestado de Saúde Ocupacional (ASO).

5.1.1 A apresentação dos documentos poderá ser efetuada por procuração registrada em cartório.

5.1.2. O cadastro deverá, obrigatoriamente, ser preenchido pelo site: <http://cadastro.ebserh.gov.br>

5.2. No dia 01/10/2026, conforme agendamento, para assinatura do contrato de trabalho e da Carteira de Trabalho e Previdência Social.

5.3 Em caso de dúvidas, encaminhar para convocacao.hu-ufsj@ebserh.gov.br

6. O(s) candidato(s) convocado(s), em caráter titular, para o HU da Universidade Federal de São João del-Rei que não manifestarem interesse ou não comparecerem nas datas estipuladas, serão considerados desistente da vaga no HU da Universidade Federal de São João del-Rei - HU-UFSJ, permanecendo o candidato na mesma classificação em todas as demais listas de resultado final especificadas no item 13.5 do edital normativo.

7. A desistência ou omissão do(s) candidato(s), convocados em caráter suplementar, para o HU da Universidade Federal de São João del-Rei - HU-UFSJ implicará na permanência, na mesma classificação, em todas as listas de resultado final especificadas no item 13.5 do edital normativo.

3. Permanecem inalteradas as demais condições estabelecidas no Edital de Convocação e publicações anteriores.

ARTHUR CHIORO
Presidente